

ALTERAÇÃO DA PORTARIA QUE CRIA O EXÓRDIO E O TOQUE DE "PRESENÇA DO VETERANO"

Portaria nº 28, de 17 de outubro de 2025.

Altera a Portaria nº 13, de 30 de junho de 2023, que cria o Exórdio e o Toque de "PRESENÇA DO VETERANO", no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta a organização básica do CBMDF, e, ainda, considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00070644/2025-61, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 13, de 30 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
2º Quando houver a presença da Banda, Dueto de Música ou Corneteiro, a tropa formada permanecerá na posição de sentido e os demais militares prestarão continência individual, do início da primeira nota do exórdio ou do toque de corneta, até o seu término.

§ 3º Havendo veteranos presentes no evento que possuam vínculo histórico ou profissional com a OBM anfitriã da solenidade, estes poderão ocupar posição de destaque para a execução do toque/exórdio, a critério do Presidente da Solenidade.

§ 4º A presente homenagem deverá ser o primeiro evento da solenidade, após a apresentação da tropa.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00070644/2025-61)
